



2º TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00022/2019 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E DNJ CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede executiva na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO**, brasileiro, casado, assistente social, portador do CPF nº 224.027.134-53 e RG nº 1.966.784 SSP/PE, e;

DNJ CONSTRUÇÕES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.912.423/0001-67, com sede na Rua Diomedes Gomes, nº 468, Centro, Afogados da Ingazeira/PE, neste ato representado pelo Sr. **JULIEZER SOARES DE LIMA**, portador da RG nº 2001002268 SDS/CE e CPF/MF nº 014.967.303 56, residente e domiciliado na Rua Maria Marques Torres, nº 69, São Francisco, Afogados da Ingazeira/PE.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo decorrente a Contratação de prestação de serviços continuados de manutenção e conservação, com ações de jardinagem, limpeza, conservação, higienização, manutenção corretiva e preventiva nas dependências dos banheiros público do centro gastronômico do mercado público e da praça de alimentação, além da manutenção das praças Oscar de Campos Góes, Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, Paulo Nelson de Oliveira, canteiro central da Avenida Rio Branco, praça Padre Carlos Cottart e Praça do Anel Viário de contorno, Contrato nº 0022/2019 referente ao Processo Licitatório nº 018/2019, independentemente de sua transcrição, observando-se as disposições legais atinentes à matéria, e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente TERMO ADITIVO é a renovação de prazo referente a Contratação de prestação de serviços continuados de manutenção e conservação, com





ações de jardinagem, limpeza, conservação, higienização, manutenção corretiva e preventiva nas dependências dos banheiros público do centro gastronômico do mercado público e da praça de alimentação, além da manutenção das praças Oscar de Campos Goes, Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, Paulo Nelson de Oliveira, canteiro central da Avenida Rio Branco, praça Padre Carlos Cottart e Praça do Anel Viário de contorno

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, com termo inicial em 03 de julho de 2020, ficando seu término para 31/12/2020.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLAUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste **CONTRATO**.

E por estarem justos e acordados, firmam o Presente **CONTRATO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Afogados da Ingazeira/PE, 22 de junho de 2020.


JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito- CONTRATANTE


DNJ CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 

2 

